



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1996

Lidianópolis, Sexta-Feira, 03 de Agosto de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **20/08/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **aquisição de mesas com banquetas de concreto e granitina com tabuleiro, bancos individuais de concreto e lixeiras seletivas de fibra de vidro, para atender as necessidades do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 20/08/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 03 de Agosto de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

HOMOLOGA O EDITAL DE RESULTADO N.º 019/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por prazo determinado, de Professor de Educação Básica Intérprete de Libras para provimento no serviço público, conforme edital n.º 017/2018.

CARGO/FUNÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTERPRETE DE LIBRAS			
Clas.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	001	BRUNA RAFAELA CORREA FELIX SCHAINHUK	89

LIDIANÓPOLIS, 03 DE AGOSTO DE 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º:023/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA

CNPJ: 00.688.075/0004-50

OBJETO: Aquisição de um veículo para transporte, tipo micro onibus, com capacidade mínima de 33 lugares, conforme convênio nº278/2018-sedu e de conformidade com as características técnicas aprovadas pelo paranacidade, para atender as necessidades do município de lidianópolis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/08/2018

TÉRMINO: 02808/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial, 028/2018, homologada em 03/08/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2018.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1996

Lidianópolis, Sexta-Feira, 03 de Agosto de 2018

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 034/2017, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA LABORO, COMERCIAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **LABORO, COMERCIAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Curitiba nº 1.433, sala 206 – Apucarana-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.093.138/0001-69, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Mario Clodoaldo Miranda**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.278.046-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 024.953.149-61, residente e domiciliado à Rua José Toth, 22, na cidade de Apucarana - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 034/2017, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Décima Terceira – da Vigência do Contrato nº. 034/2017, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 034/2017 até o dia 06 de agosto de 2019”.

II – “Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor global contratado que era de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (03/08/2018).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

LABORO, COMERCIAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME
Mario Clodoaldo Miranda – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Elizandra Coelho de Melo
R.G. 6.165.488-7

2. José Vantuir Félix
R.G. 3.429.772-0



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1996

Lidianópolis, Sexta-Feira, 03 de Agosto de 2018

PORTARIA N.º 2.288, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **ANDERSON CLEITON ALVES**, portador do RG. N.º 6.303.174-7-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 934.232.689-72, lotado no cargo de **Farmacêutico**, a serem gozadas a partir do dia 07/08/2018 a 05/09/2018, referente ao período aquisitivo de 05/04/2017 a 04/04/2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal